



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 01/06/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA
DATA: 01/06/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Diretora Interina do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 12/02/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 007/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 73.234.742/0001-55, com sede à Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 195, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137/4 e inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Conjunto de luminária	Luminária	1.467,0	73.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		<p>decorativa com reator. Luminária fechada, integrada, homologada pelo INMETRO ou laboratório reconhecido pelo referido órgão, com alojamento para acessórios elétricos (reator, capacitor, ignitor e base para relé fotoelétrico). Corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática em poliéster em pó com aditivos anti-raios UV. Refletor estampado em única peça em chapa de alumínio de alta pureza (99,5%), abrillantando, anodizado e selado com camada mínima de 5 microns, independente do corpo. Difusor em vidro poli-curvo temperado com elevada resistência térmica e mecânica (IK 08), isento de bolhas e com espessura final uniforme, para evitar distorções na curva fotométrica, fixado ao corpo por pivôs basculares e dispositivos em poliamida ou chapa metálica para travamento. A abertura e fechamento do refrator deverão ser feitos sem auxílio de ferramentas, destravando-se a(as) presilha(as), fecho em alumínio ou dobradiças posicionadas nas bordas ou na parte frontal do refrator, proporcionando acesso aos acessórios elétricos a lâmpada pela parte superior. A tampa deverá ter dispositivo que a mantém aberta através de um braço que não permite o fechamento involuntário. Adequada para lâmpada de vapor sódio e metálica tubular de 400w, base E40 fluxo luminoso 35000 lm 5200K 12000 horas tubular. As juntas de vedação deverão ser em perfil de silicone ou borracha. Possibilidade de instalação em ponta de braço de 25 a 60mm. O grau de proteção para o corpo óptico é IP66 e para o alojamento dos acessórios elétricos é IP43. Garantia</p>	<p>REEME ZE 280 Azul Royal Braço SANLIGHT Royal, Reator ORION 007240/2014, Rele UP LUX Golden, Lâmpada OSRAM Day light 400</p>	<p>0</p>	
--	--	--	--	----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. A luminária deverá permitir o uso de reator integrado, o qual, juntamente com o capacitor e o ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado. Deve possuir base para relé. Equipada com kit elétrico removível composto de reator, que atenda a NBR 13593 com selo PROCEL/INMETRO e garantia mínima de 03 anos, para lâmpada vapor de sódio /metálico 400w/220v/60Hz D.T. 65° uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto e impregnado com resina dobeckan, com ignitor e capacitor . Deverá possuir também número de registro de objeto (Avaliação de conformidade) da respectiva família do reator conforme dispôs. E braço BR-3 de 3000mm3 x 3,65mmx60mm galvanizado a fogo. E relé fotoeletrônico de 105v a305v 1P67 homologado pela Copel com ficha técnica do fabricante. Luminária e braço deverão ser na cor azul Royal.			
					TOTAL	R\$ 73.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2383	33.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
Fonte de Recurso:	507		R\$ 73.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

**D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
URBANA EIRELI – EPP**

Delcio Martins

CPF nº 450.380.079-53

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 007/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 007/2015 – PMM, com a empresa **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 – PMM, que prevê **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LUMINÁRIAS DECORATIVAS COM REATOR**, no valor de **R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal